



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 51/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

- I- Karla Maria Sartori, Assessora de Cerimonial e Eventos, matrícula 121, por 12 (doze) dias, a contar de 24 de setembro de 2020.
- II- Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, matrícula 022, por 60 (sessenta) dias a contar de 28 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 02 de outubro de 2020.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá